



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer informações ao Executivo Municipal:

Solicitando informações detalhadas sobre a última licitação referente ao fornecimento de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Este requerimento se justifica diante das constantes reclamações recebidas diariamente por este Gabinete e por outros vereadores, por parte dos pais e responsáveis de alunos da rede pública municipal, muitos alunos ainda não receberam os uniformes, e os que possuem estão com peças pequenas ou em más condições, tendo em vista que são do ano passado

Portanto Solicito informações detalhadas sobre a última licitação referente ao uniforme escolar da rede municipal de ensino, incluindo:

- Empresa vencedora;
- Prazo previsto para entrega dos uniformes;
- Etapas atuais do trâmite do processo;
- Previsão de distribuição aos alunos.

Indico ainda que seja estudada a possibilidade de realização de duas licitações por ano, a exemplo do que já ocorre em alguns municípios, de forma a evitar atrasos e suprir as necessidades das famílias com mais eficiência.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Venício Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 11/2025

AUTOR(A): Venicio Ferreira

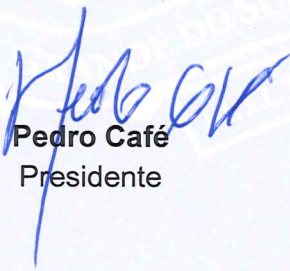
Trata-se de Requerimento autuado sob nº. 11/2025, pela qual o(a) Autor(a) solicita ao Executivo Municipal informações oficiais, o que, nos termos regimentais, se opera mediante requerimento escrito a ser despachado pela Presidência desta Casa¹.

Dessa forma, determino à Secretaria da Mesa Diretora as seguintes providências:

1 – Publique-se o presente Despacho acompanhado da propositura em Edital no átrio desta Casa, certificando-se;

3 - Após, remeta-se a solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, por meio de Ofício desta Presidência, com as devidas cautelas e homenagens de estilo, advertindo-o sobre o prazo disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Campina Grande do Sul, 12 de agosto de 2025.


Pedro Café
Presidente

¹ _____ Resolução nº. 02, de 06 de outubro de 2020 - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

[...]

Art. 148. Será despachado pelo Presidente, que o fará publicar, com seu despacho, no Edital da Câmara, o requerimento escrito que solicite informações oficiais.